



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

**EDITAL PPGCF N° 07/2014**  
**SELEÇÃO PÚBLICA PARA BOLSISTA PÓS-DOCTORADO (PNPD)**

**Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) da Universidade Federal de Sergipe torna público o presente Edital e estabelece as normas de seleção para o preenchimento de uma (01) bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES).

## **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

Para fins deste Edital, o Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, da Universidade Federal de Sergipe convoca doutores, com o objetivo de promover a realização de estudos de alto nível nos grupos de pesquisa do PPGCF, promovendo a inserção de novos pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral nos projetos de pesquisa desenvolvidos no PPGCF.

## **2. DO NÚMERO DE VAGAS**

É oferecida uma vaga de pós-doutorado.

### **2.1 DA BOLSA PÓS-DOCTORADO**

O Programa oferecerá uma bolsa PNPd/CAPES no valor de R\$ 4.100,00 mensais. A bolsa será concedida por até 60 meses para bolsistas que não mantenham vínculo empregatício de nenhuma espécie ou por até 12 meses, caso o bolsista mantenha-se afastado das atividades e não mantenha o vínculo com a mesma IES de onde provém a bolsa PNPd conforme preconiza a Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013 da CAPES.

Vide regulamento no site: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>

## **2.2 DA DURAÇÃO DO PÓS-DOCTORADO**

O Pós-Doutorado terá a duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 60 (sessenta) meses com renovação anual, devendo iniciar-se durante o ano de 2014.

## **3. DOS REQUISITOS GERAIS PARA SELEÇÃO DO CANDIDATO**

### **3.1 Requisitos gerais:**

- a) Se estrangeiro, possuir passaporte com visto válido.
- b) Se brasileiro, estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) Não ser aposentado;
- d) Currículo Lattes atualizado e comprovado.
- e) Estar de posse do seu diploma de doutorado (em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será avaliado pelo PPGCF) quando da implementação da bolsa;
- f) Possuir projeto de pesquisa vinculado a algum grupo de pesquisa do PPGCF viável de investigação para ser desenvolvido no período do curso, em três vias, com no máximo 20 laudas, espaço entrelinhas 1,5cm. O projeto deverá conter: **INTRODUÇÃO, OBJETIVOS, REVISÃO DE LITERATURA, CASUÍSTICA E MÉTODOS, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E REFERÊNCIAS.**
- g) Ter formação em áreas de inovação tecnológica complementares às áreas dos grupos de pesquisa do programa.
- h) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura, e de acordo com o cronograma a ser estabelecido entre o candidato e orientador.

## **4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

### **\* Se brasileiro:**

- 4.1 - 1 (uma) cópia atualizada do currículo cadastrado na Plataforma Lattes;
- 4.2 - 1 (uma) cópia de cada documento comprobatório do currículo Lattes;
- 4.3 - 1 (uma) cópia autenticada do diploma de Doutorado;
- 4.4 - 1 (uma) cópia autenticada do histórico escolar do candidato;
- 4.5 - 1 (uma) cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- 4.6 - 1 (uma) cópia autenticada do RG;
- 4.7 - 1 (uma) cópia autenticada do CPF;
- 4.8 - 1 (uma) cópia autenticada do Título de Eleitor, com as devidas comprovações de votação nos dois últimos pleitos;

4.9 – 1 (uma) cópia autenticada do Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;

4.10 - 1 (uma) cópia autenticada do comprovante de residência;

4.11 - 2 (duas) fotos 3x4 recentes

4.12 - Ficha de inscrição (ANEXO I, deste Edital).

~~4.13 – Certificado em língua inglesa (TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes); WAP (Writing for Academic and Professional Purposes); União Proficiency Test; TOEFL (Test of English as Foreign Language); IELTS – International English Language Test; CAMBRIDGE FCE – (First Certificate in English) ou CAE (Certificate in Advanced English); MICHIGAN).~~

4.14 – Carta de recomendação de algum pesquisador na área.

§ Documentos não autenticados referentes ao item 4.2 serão reconhecidos no ato da inscrição através da apresentação dos originais, pessoalmente ou através de procurador legalmente instituído para tal finalidade.

**\* Se estrangeiro:**

4.15 - 1 (uma) cópia atualizada do currículo cadastrado na Plataforma Lattes;

4.16 - 1 (uma) cópia de cada documento comprobatório do currículo Lattes;

4.17 - 1 (uma) cópia autenticada do diploma de Doutorado, o qual será analisado pelo PPGCF no momento da seleção;

4.18 - 1 (uma) cópia autenticada do histórico escolar do candidato, com as ementas das disciplinas cursadas;

4.19 - 1 (uma) cópia da tese;

4.20 - 1 (uma) cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;

4.21 - 1 (uma) cópia autenticada do documento de identificação do país;

4.22 - 1 (uma) cópia do passaporte com visto válido.

4.23 - 2 (duas) fotos 3x4 recentes

4.24 - Ficha de inscrição (ANEXO I, deste Edital).

4.25 – Certificado em língua inglesa (TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes); WAP (Writing for Academic and Professional Purposes); União Proficiency Test; TOEFL (Test of English as Foreign Language); IELTS – International English Language Test; CAMBRIDGE FCE – (First Certificate in English) ou CAE (Certificate in Advanced English); MICHIGAN).

4.26 – Carta de recomendação de algum pesquisador na área.

§1. Documentos não autenticados referentes ao item 4 serão reconhecidos no ato da inscrição através da apresentação dos originais, pessoalmente ou através de procurador legalmente instituído para tal finalidade.

## **5. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO DO BOLSISTA**

Será constituída uma Comissão Avaliadora de professores do PPGCF definida em reunião de colegiado, orientada pelos seguintes procedimentos de acordo com os baremas do PPGCF (Anexos II a IV):

5.1 - Análise do projeto de pesquisa e de atividades previstas (Anexo II.5.2 - Análise do currículo LATTES (Anexo III).

5.3 - Defesa do projeto de pesquisa - apresentação com duração máxima de 15 minutos, seguida de arguição pela banca de seleção (Anexo IV).

## **6. DAS ATRIBUIÇÕES DO PÓS DOUTORANDO**

Executar integralmente as etapas do projeto, sob a orientação do professor do PPGCF ao qual está vinculado. Seguir demais itens constantes no regulamento da CAPES: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>

## **7. DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições ocorrerão no período de 09 de julho a 08 de Agosto de 2014.

7.1 As inscrições dos candidatos ao Pós-Doutorado, poderão ser feitas de duas formas:

7.1.1 Pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, no período Estipulado, no horário das 08h às 12h, na Secretaria do Programa de Pós- Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) situada na Universidade Federal de Sergipe, Campus São Cristóvão.

1.2 O candidato poderá optar por realizar sua inscrição a distância, via SEDEX, enviando, neste caso, as documentações exigidas no item 4 (quatro) deste Edital, autenticadas em cartório, para o seguinte endereço:

Universidade Federal de Sergipe  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas  
Av. Marechal Rondon s/n  
Bairro Jardim Rosa Elze  
São Cristóvão – SE  
CEP: 49100-000  
Fone: (79)2105-6876

## **8. DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 (três) membros titulares (no mínimo) e 01 (um) suplente (no mínimo), sendo considerados como critérios avaliativos os itens constates nos anexos II a IV deste edital.

## **9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado final da seleção será divulgado em mural presente no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, bem como sítio [www.posgraduacao.ufs.br/npgcf](http://www.posgraduacao.ufs.br/npgcf) na data prevista de 15 de Agosto de 2014.

## **10. SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA BOLSA**

Os critérios relativos à suspensão da bolsa estão descritos no Art. 15 da Portaria CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos no Edital serão resolvidos pela Coordenação do PPGCF.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PNPd - EDITAL 07/2014 NPGCF/UFS

Nome completo: \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Telefones: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Sexo: ( ) masculino ( ) feminino

RG: \_\_\_\_\_

Órgão emissor: \_\_\_\_\_ Data de emissão : \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Título de eleitor: \_\_\_\_\_

Zona Eleitoral: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Certificado de Reservista: \_\_\_\_\_

Passaporte (só para estrangeiros) \_\_\_\_\_

Titulação máxima: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Área do conhecimento: \_\_\_\_\_

Sub-área do conhecimento: \_\_\_\_\_

Mês/Ano da Titulação: \_\_\_\_\_



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**  
**ANEXO II – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

| <b>ÍTEM</b>   | <b>VALOR</b>      | <b>NOTA</b> |
|---|-------------------|-------------|
| <p><b>1. CAPA</b> – Máximo de 1,0 ponto:</p> <p>1.1 Instituição</p> <p>1.2 Título – claro, preciso, sucinto, indicando de que trata o trabalho, categorias principais, sem palavras supérfluas, máximo de 10 palavras</p> <p>1.3 Autor - acima do título centralizado</p> <p>1.4 Local e ano de apresentação – na última linha</p> <p><b>2. FOLHA DE ROSTO</b> – máximo de 0,5 ponto</p> <p>2.1 Autor - centralizado no alto da página</p> <p>2.2 Título – conforme ítem 1.2</p> <p>2.3 Destinação do projeto – deslocado 7 cm da margem esquerda</p> <p>2.4 Orientador proposto – abaixo do autor, deslocado 4 cm da margem esquerda</p> <p>2.5 Local e ano de apresentação – conforme ítem 1.4</p> <p><b>3. SUMÁRIO</b> – máximo de 0,5 ponto</p> <p>3.1 Principais divisões</p> <p>3.2 Seções e indicação das páginas onde se iniciam</p> <p>3.3 Indicação numérica alinhada à esquerda e separada do texto apenas por 01 espaço</p> | <b>2,0 Pontos</b> |             |
| <p><b>4. TEXTO PRINCIPAL</b></p> <p><b>4.1 Introdução</b> – o que, porque, para que e para quem</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Definição do problema</li><li>• Razões da escolha, justificativas e importância</li><li>• Situação do mesmo na literatura</li><li>• Delimitação do enfoque do projeto e alcance</li><li>• Contribuição e relevância teórica, prática e metodológica</li><li>• Hipóteses ou pressupostos (se pertinente)</li><li>• Aspectos que serão abordados visando responder às hipóteses ou pressupostos</li></ul>   | <b>15 Pontos</b>  |             |
| <p><b>4.2 Objetivos (para que) (10 pontos)</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Verbos no infinitivo</li><li>• Uma ação para cada objetivo</li><li>• Mensuráveis</li><li>• Viáveis de serem atingidos na pesquisa condizentes com as hipóteses justificadas na literatura e claramente expostas na introdução</li></ul>  | <b>10 Pontos</b>  |             |
| <p><b>4.3 Revisão de literatura (10 pontos)</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Relevância científica</li><li>• Pertinência</li><li>• Atualidade</li><li>• Construção lógica clara</li><li>• Referências e citações corretas</li></ul>  | <b>10 Pontos</b>  |             |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

|   |                   |  |
|---|-------------------|--|
| <p><b>4.4 Metodologia/material e métodos/o caminho metodológico</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Universo ou campo de estudo</b> – descrito com as características que interessam ao estudo, situando a pesquisa neste universo; unidades de observação</li><li>• <b>População, amostra</b>, critérios de seleção e justificativa, tamanho da amostra</li><li>• <b>O método e sua justificativa</b>; referencial metodológico se pertinente</li><li>• <b>Variáveis de estudo</b>, variáveis que serão controladas, razões</li><li>• <b>Técnica de coleta de dados</b>, justificativa e fundamentação <b>Instrumentos</b> a serem utilizados e que informações pretende obter deles Instruções claras de como será feita a coleta de dados</li><li>• Como será encerrada a coleta de dados</li><li>• Possibilidade de atender aos objetivos</li><li>• <b>Tempo</b> previsto para a coleta de dados</li><li>• <b>TCLE</b> quando se tratar de pesquisa em seres humanos (explicitação dos compromissos, objetivos, métodos, garantias, esclarecimento)</li><li>• <b>Anexos</b> – instrumentos de coleta, análise, cronograma, TCLE</li></ul> <p><b>4.5 Análise</b><br/>Métodos e técnicas a serem utilizados na análise<br/>Referencial metodológico para a análise<br/>Pertinência em relação à proposta</p> | <b>25 Pontos</b>  |  |
| <b>4.6 Referências</b>  | <b>05 Pontos</b>  |  |
| <b>5. CORREÇÃO DA LINGUAGEM, ARTICULAÇÃO E SEQUÊNCIA LÓGICA DO PENSAMENTO</b>   | <b>08 Pontos</b>  |  |
| <b>6. ASPECTOS ÉTICOS EXPLICITADOS</b><br><br>6.1 Projeto aborda questões éticas<br>6.2 Projeto está aprovado no Comitê de ética (Seres humanos/animais)  | <b>05 Pontos</b>  |  |
| <b>7. EXEQUIBILIDADE E RELEVÂNCIA CIENTÍFICA DO PROJETO</b><br><br>7.1 Financiamento aprovado<br>7.2 Projeto dentro da linha de pesquisa do orientador e da pós-graduação<br>7.3 Candidato faz parte do grupo de pesquisa do orientador   | <b>20 Pontos</b>  |  |
| <b>TOTAL</b>  | <b>100 Pontos</b> |  |

Obs: o número de páginas exigido para o projeto (20 páginas) refere-se à contagem da introdução ou problema até as referências bibliográficas.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

| <b>ANEXO III – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO</b> |  |                         |             |
|--|--|-------------------------|-------------|
| <b>ÍTEM</b>  | <b>TÓPICOS DO ITEM</b>   | <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b> | <b>NOTA</b> |
| <b>1.TÍTULOS ACADÊMICOS</b>                              | <b>1.</b> Títulos de pós-graduação (pontuação não cumulativa)<br><b>1.1.</b> Residência e/ou Mestrado (até 20 pontos)<br><b>1.2.</b> Especialização na área (até 15 pontos)<br><b>1.3.</b> Especialização fora da área (até 8 pontos)<br><b>1.4.</b> Aperfeiçoamento na área (até 8 pontos)<br><b>1.5.</b> Aperfeiçoamento fora da área (até 5 pontos)   | <b>20 Pontos</b>        |             |
| <b>2.ATIVIDADES ACADÊMICAS</b>                           | <b>2.1.</b> Publicação em periódico Qualis A1, A2 na Medicina I (até 8 pts por trabalho)<br><b>2.2.</b> Publicação em periódico Qualis B1, B2 (até 5 pts por trabalho)<br><b>2.3.</b> Publicação em periódico Qualis B3 em diante (até 2 pts por trabalho)<br><b>2.4.</b> Trabalho completo publicado em anais de Congresso Científico (até 1 pt por trabalho)<br><b>2.5.</b> Trabalho apresentado em Congresso Científico Internacional e Nacional (até 0,5 pt por trabalho e um máximo de 20 pts)<br><b>2.6.</b> Trabalho apresentado em Congresso Científico Regional ou Local (até 0,2 pt por trabalho e um máximo de 10 pts)<br><b>2.7.</b> Livro (ou capítulo de livro) técnico científico publicado (até 2 pts por unidade)<br><b>2.8.</b> Outras atividades científicas (até 5 pts pelo conjunto de atividades científicas listadas abaixo e não enquadradas nos demais tópicos)<br><b>2.8.1.</b> Participação em bancas de concursos e defesa de trabalhos acadêmicos (até 0,5 pt por participação)<br><b>2.8.2.</b> Publicação de artigos em jornais (0,1 pt por ocorrência)<br><b>2.8.3.</b> Participação como bolsista de programas científicos (até 5 pt por semestre)<br><b>2.8.4.</b> Pedido ou depósito de patente ou registro de software junto ao INPI (até 5 pts por unidade) | <b>60 Pontos</b>        |             |
| <b>3.ATIVIDADES DIDÁTICAS</b>                            | <b>3.1.</b> Ensino em Instituições Universitárias (até 4 pts por semestre de ensino efetivo)<br><b>3.2.</b> Ensino em Instituições de 1º e 2º graus na área de saúde (até 2 pts por semestre de ensino efetivo até o limite de 10 pts)<br><b>3.2.1.</b> Ensino em Instituições de 1º e 2º graus em área distinta do objeto da seleção (até 1 pt por semestre de ensino efetivo até o limite de 10 pts)<br><b>3.3.</b> Monitoria em Instituições Universitárias (até 1 pt por semestre de monitoria efetiva)  | <b>15 Pontos</b>        |             |
| <b>4.OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS RELEVANTES</b>      | <b>4.1.</b> Cursos e palestras ministrados (1 pt por ocorrência)<br><b>4.2.</b> Cursos realizados (1 pt por ocorrência – mínimo de 40 hs e máximo de 10 pts)<br><b>4.3.</b> Aprovação em concursos públicos (1 pt por ocorrência)<br><b>4.4.</b> Participação em eventos (0,2 pt por ocorrência até o limite de 10 pts)  | <b>05 Pontos</b>        |             |
| <b>PONTUAÇÃO TOTAL = 100 PONTOS</b>                      |  |                         |             |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

| <b>ANEXO IV – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PROJETO</b>                                      |                         |                         |
|--|-------------------------|-------------------------|
| <b>CRITÉRIOS</b>   | <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b> | <b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b> |
| <b>1. Defesa do projeto</b>  | <b>10 Pontos</b>        |                         |
| <b>2. Viabilidade do projeto do ponto de vista científico</b>  | <b>15 Pontos</b>        |                         |
| <b>3. Exequibilidade do projeto (infraestrutura e financiamento)</b>                                 | <b>15 Pontos</b>        |                         |
| <b>4. Possibilidade de geração de publicação (pelo menos 1 para o Mestrado e 2 para o Doutorado)</b> | <b>30 Pontos</b>        |                         |
| <b>5. Adequação à linha de pesquisa do orientador</b>  | <b>30 Pontos</b>        |                         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>100</b>              | <b>TOTAL OBTIDO:</b>    |